



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 1040
CONT. Nº 090-14-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E GENSET ENERGY LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM SUA MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 10 dias do mês de novembro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, empresa pública estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº.41616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.094.038-2, Pregão Eletrônico nº 043/2014-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 22/09/2014, assina com **GENSET ENERGY LTDA**, estabelecida na Rua João Ribeiro, nº 45, bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR, CEP: 81.540-130, Fone: (41) 3086-0606, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.686.288/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **LUCIANO BATISTA**, portador da CI/RG nº 26.734.396-6 e CPF/MF nº 180.834.798-61, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições transcritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato de Locação de Equipamento nº 090/2014, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 103, III da Lei Estadual nº 15.608/07, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2017, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 09 de novembro de 2018.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

SANTOS CERBELO
escrevente



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 1041
CONT. Nº 090-14-03

CLÁUSULA SEGUNDA: A APPA pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância total de R\$ 33.862,56 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato em razão de sua necessidade e conveniência, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 10 de novembro de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

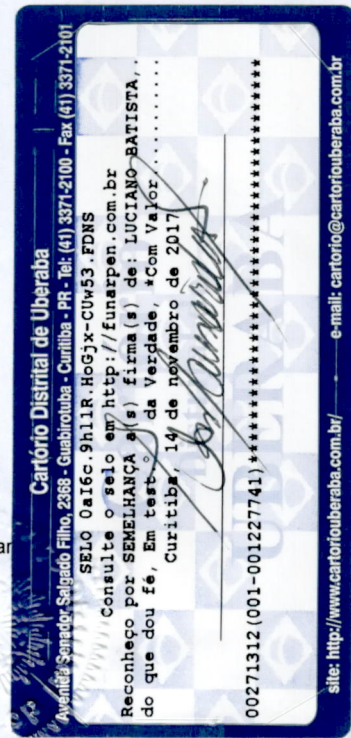
JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

LUCIANO BATISTA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.805.203-1

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

AROLINE ALVARDES ALVES
DOUTOR SANTIAGO CERQUEIRO
Escritório



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Par
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Reconhecimento de firma por
semelhança em virtude do(a)
imatário(a) não estar presente
Prov. 249/2013 - Art. 710 § 3.º